

TERMO ADITIVO nº 02 CONTRATO Nº 004/2025

TERMO ADITIVO Nº 02 PARA ALTERAR PREÇO DO CONTRATO DE SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO (POLISAL), QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO E BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito o CPF/MF sob o nº 010.618.194-77 e seu Diretor Administrativo **Wladimir Alves Torres**, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 532.323.135-15 e a empresa **BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA**, com sede na Vila Periférica II, nº 2.485-A, Centro Industrial de Aratu, Simões Filho/BA, CEP 43.700-971, e-mail comercial@bauminas.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.647.365/0007-01, por seu procurador, **Roniéris José Sbarai**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 309.953.938-42, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC – Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto alterar **PREÇO** acordado na **CLÁUSULA II - PREÇO**, item 2.1 do Contrato nº 004/2025.

1.2 – O Contrato em comento, tem por objeto **AQUISIÇÃO DE 6800 TONELADAS DE SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO, COM CADEIAS POLIMÉRICAS E ISENTO DE FERRO, COM EQUIPAMENTOS, RESERVATÓRIOS E SISTEMAS DE DOSAGEM COM MANUTENÇÃO, ESTES EM REGIME DE COMODATO, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO.**

CLÁUSULA II – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO

2.1 – O contrato sofrerá **acréscimo de 18%** (1224 toneladas) ao valor do contrato, o equivalente a **R\$ 3.060.000,00 (três milhões e sessenta mil reais)**, passando o contrato de **R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões)** para **R\$ 20.060.000,00 (vinte milhões e sessenta mil reais)**.

CLÁUSULA III – DOCUMENTAÇÃO E GARANTIA CONTRATUAL

3.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

3.2 – A CONTRATADA deverá endossar, renovar ou reforçar a garantia contratual, para o novo valor do contrato, conforme previsão na **CLÁUSULA XIII – DA GARANTIA CONTRATUAL** do Contrato epigrafado.

CLÁUSULA IV – ELEMENTOS INTEGRANTES

4.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo nº 724/2026;
- PARECER JURÍDICO Nº 013/2026;
- Anuência do Diretor Administrativo – 4/DIAD;
- Autorização do Presidente – 1/PR.

CLÁUSULA V – EMBASAMENTO LEGAL

5.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada pela gerente do Gerente de Apoio Administrativo – 4.2.01/GAAD, *Tiago Sanas Alves Centurion*, que embasa o PARECER JURÍDICO Nº 013/2026 e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos art. 81, inciso II, §1º da 13.303/2016.

CLÁUSULA VI – DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente termo.

Aracaju/SE, 27 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **RONIERIS JOSE SBARAI**
Data: 27/01/2026 14:59:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

“BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA”
CONTRATADA

“LUCIANO GOIS PAUL”
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

“TIAGO SANTAS ALVES CENTURION”
GERENTE DO CONTRATO – DESO

“WLADIMIR ALVES TORRES”
DIRETOR ADMINISTRATIVO– DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: U0VQ-GKHO-3B4D-VNZY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/02/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUCIANO GOIS PAUL 28/01/2026 14:23:33 (Certificado Digital)
- TIAGO SANAS ALVES CENTURION 28/01/2026 12:38:44 (Certificado Digital)
- WLADIMIR ALVES TORRES 28/01/2026 14:12:29 (Certificado Digital)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

PORTARIA Nº 016/2026
DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Retifica portaria Nº 015/2025

O Diretor-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Artigos 09 e 10, incisos I, II e XIV, e § 1º e 2º, da Lei nº 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº 6.650, de 30 de junho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder três (03) meses de Licença Prêmio ao Servidor Jorge Calixto de Brito, CPF XXX.239.935-49, Vigilante, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado na Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, referente ao período aquisitivo 27/05/2018 a 26/05/2023

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 29 de janeiro de 2026

Carlos Anderson Silveira Pedreira
Diretor-Presidente da ADEMA

Coderse

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 04 de fevereiro de 2026, às 9 h, na sede da Empresa, para delibera a seguinte ORDEM DO DIA: Exoneração de membro do Conselho Fiscal e posse no Conselho de Administração da CODERSE.

Aracaju, (SE), 27 de janeiro de 2026.

Vladimir Oliveira Macedo
Rep. do Acionista Majoritário

Paulo Henrique Machado Sobral
Presidente da CODERSE

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-008/2026

Origem: Concorrência Eletrônica nº 62/2025

Processo nº: 2620/2025-COMPRAS.GOV-DER/SE

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

Contratada: Heca Construtora Ltda.

Objeto: Implantação e pavimentação da Contorno Oeste de Nossa Senhora da Glória, em pista dupla, canteiro central e passeios laterais, interligando as rodovias SE-230 e SE-325, inclusive as interseções com iluminação pública do contorno com as rodovias, com extensão aproximada de 2,40Km, na sede do município de Nossa Senhora da Glória, neste Estado.

Valor R\$ 20.844.208,52 (vinte milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Prazo de Execução: 210 (duzentos e dez) dias

Vigência: 420 (quatrocentos e vinte) dias.

Fonte de Recurso: Dotação nº 26.782.0020.0707.0000 4.4.90.51 FR 1500.

Base Legal: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 9.069/1995, Lei nº 0192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 342/2023 e Decreto Estadual nº 368/2023.

Aracaju/SE, 22 de janeiro de 2026.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Instalação nº 9/2026 (Processo ADEMA nº 2025/TEC/LI-0119), referente a Duplicação e restauração do pavimento da Rodovia SE-100, trecho: entr. Rodovia José Camargo (Barra dos Coqueiros) / entr. SE-240 (terminal portuário de Sergipe), com extensão de 13,47 km, neste estado.

Deso

02º Aditivo Contrato nº 004/2025//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.//Objeto: O contrato sofrerá acréscimo de 18% ao seu valor. Contrato Nº 006/2025//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: PHOENIX SOLUÇÕES E REALIZAÇÕES LTDA.//Objeto: Aquisição de material copa e cozinha.//R\$ 170.860,00/180 dias//Fonte 10/DESO - Recursos Próprios. Contrato Nº 007/2025//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: INOVE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.//Objeto: Complementação para a conclusão da construção da barragem de captação no Riacho Guararema.//R\$ 1.513.390,65/150 dias/Natureza 400.01 - Sistemas de Água - Outorga FR10/DESO.

Detran

EXTRATO DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve baixar os seguintes atos:

PORTARIA Nº 081/2026, DE 15.01.2026 - Art. 1º - LOTAR a Servidora TISSIANE COSTA ARAÚJO - CPF XXX.002.XXX-14, na AGEPLANDI, a fim de fazer parte do mesmo, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 19.01.2026.

PORTARIA Nº 084/2026, DE 16.01.2026 - Art. 1º - LOTAR a Servidora KAYLANE SILVA SANTOS - CPF 067.XXX.XXX-78, na DIROP, a fim de fazer parte do mesmo, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 19.01.2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

EXTRATOS DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos:

PORTARIA Nº 58 DE 13.01.2026 Art. 1º - Renovar o credenciamento de GISELLE NABUCO QUEIROZ DE MENDONÇA MELLO, psicóloga, brasileira, com curso de especialização em psicologia do trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/XXXXXX, R.G. X.010.XXX-5/SSP/SE, C.P.F. nº XXX.127.XXX-84, residente na Rua José Luiz da Conceição nº XXX, apt. XXX, Bairro Jardins, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 98 DE 23.01.2026 Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa CENTRO DE CONDUTORES 4 IRMÃOS - LTDA, CRED - XXX, C.N.P.J.: nº XX.980.XXX/XXXX-93, localizada na Rua Tenente Antônio Fontes Pitanga, nº X.XXX, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 99 DE 23.01.2026 Art. 1º - Renovar o credenciamento de PAULA FERNANDA XAVIER SOUZA NASCIMENTO, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. 19/XXXXXX, R.G. X.346.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.554.XXX-38, residente na Avenida Escritor Graciliano Ramos, nº. XX, Apt. XXX, Bairro Jabotiana, Aracaju/SE, para atuar como o responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 100 DE 23.01.2026 Art. 1º - Renovar o credenciamento de KARINE DE ALMEIDA REIS psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/XXXXXX, R.G. X.518.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.500.XXX-00 residente na Avenida Dulce Diniz, nº X.XXX, Edifício Live, apt. X.XXX, Bairro Luzia Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 101 DE 23.01.2026 Art. 1º - Renovar o credenciamento de SYLVIA CHRYSITIAN VIEIRA DE FREITAS, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. 19/XXXXXX, R.G. X.058.XXX-3/SSP/SE, C.P.F.XXX.465.XXX-15, residente na Rua Estrada da Cabrita Via Monte nº. XXX, Bairro Jabotiana Aracaju/SE, para atuar como o responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no âmbito do (s) município (s) de Aracaju no Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 102 DE 23.01.2026 Art. 1º - Renovar o credenciamento de PAULO COSTA NETO, R.G. 215.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.045.XXX-91, CRED- XXX, com residência na Rua Amintas Diniz, nº XX, Bairro Grageru, Aracaju/SE, para prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 103 DE 23.01.2026 Art. 1º - Conceder o credenciamento a JOSÉ ELINEZIO BITENCOURT NASCIMENTO, R.G. X.360.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.021.XXX-34, com residência na Rua Valemair Alves Ribeiro, nº. XX, Bairro Valtér Franco, Tobias Barreto/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

Emdagro



Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2026

Nº (www.licitacoes-e.com.br): 1086673

OBJETO: O objeto do presente certame é o Registro de Preços visando eventual e futura aquisição de materiais, equipamentos e utensílios agropecuários/veterinários, conforme termos e condições estabelecidos do termo de referência (anexo I).

ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: De 02/02/2026 às 09h00 até 10/02/2026 às 09h00

DATA DE ABERTURA: 10/02/2026 às 09h00

SESSÃO DE DISPUTA: 10.02.2026 às 09h30

NO SITE: www.licitacoes-e.com.br

BASE LEGAL: a Lei 13.303, de 30/06/2016, Lei Estadual nº 6.874/2020; lei Estadual nº 9.183/2023 bem como, os Decreto Estadual nº 40.638/2020, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos, subsidiariamente a Lei 14.133 de 1º abril/2021, bem como, a legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus anexos.